



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE SEÇÃO A

processo: 39323-83.2008.817.0001

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS = SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove SELMA MARIA DE SOUZA ARRUDA, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, com o objetivo da EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA DIRETA.

Consoante se verifica no dispositivo da sentença publicada em 02/07/2014, há determinação de expedição de alvará em favor da Ré.

Desta forma, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado, com seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/ME: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1769-8, do BANCO DO BRASIL S.A.

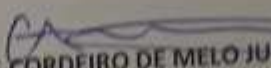
Necessário esclarecer que a expedição do alvará deverá ser nominal a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, pois foi a empresa que custeou com o depósito como também é a gestora dos Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154, sendo a única e exclusiva beneficiária de reembolso da quantia disponível ao juízo.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/AL 4246 e ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR, OAB/PE 30225, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225-OAB/PE

394
ml

Recibido 01 de 03 de 2018

Chefe do Departamento

AL

823

is, Juiz de
Capital do

SEGURO
MF sob o
o, Rio de

hentos e correções

ar recib
primer



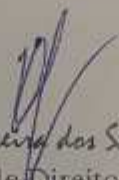
Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

Processo nº: 0039323-83.2008.8.17.0001
DESPACHO

Vistos etc.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar sobre a petição de fl. 393, na qual a parte ré/demandada requer a expedição de alvará, conforme determinação contida na sentença de fl. 321, sob pena de bloqueio judicial, tendo em vista resgate dos alvarás constante às fls. 390/391.

Intime(m)-se, publique-se, cumpra-se.
Recife, 08/03/2018.


Otaniel Ferreira dos Santos
Juiz de Direito

395
R

AL

.823

is, Juiz
Capital

SEGUI
MF so
o, Rio

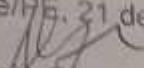
ral, P
hento
corre
través
confo

ar re
prim

PAUTA DE DESPACHO

O Despacho à folha 395, foi incluído na pauta de nº. 28/2018 e remetido à publicação via on line nesta data.

Recife/PE, 21 de março de 2018.

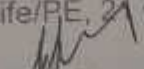

Antonio Correia de Araújo Neto
Chefe de Secretaria Adjunto

Processo Nº 0038023-63.2008.8.17.0001
Natureza da Ação: Procedimento Sumário
Autor: Selma Maria de Souza Amici
Advogado: PED14823 - Francisco das Chagas Junior
Réu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado: PED04246 - João Alves Barbosa Filho
Despacho
Vistos, etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 40 (quarenta e oito) horas, manifestar sobre a petição de fl. 395, na qual a parte intimada requer a expedição de alvará, conforme determinação contida na sentença de fl. 321, sob pena de busca judicial, tendo em vista resgate dos alvarás contidos de fls. 393/399. Intimação em publicação, cumprasse. Recife, 08/03/2018. Original Fonele em Serra, 22 de Direto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a pauta de despachos nº. 28/2018 foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico nº 53/2018, págs. 699/702, no dia 20 de março de 2018, considerando como data da publicação o dia 21 de março de 2018, conforme a Resolução nº 260/2009.

Recife/PE, 21 de março de 2018.


Antonio Correia de Araújo Neto
Chefe de Secretaria Adjunto



397
X

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Décima Vara Cível da Capital
Desembargador Rodolfo Azeiteiro - AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Janga Velozes Recife/PE

Processo nº. 0039323-83.2008.8.17.0001

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo sem qualquer manifestação da parte Autora, em resposta ao despacho exarado à fl. 395, conforme certidão de intimação à fl. 396. O certificado é verdade. Dou fé. Recife/PE, 18 de abril de 2018. Eu, [assinatura], Antonio Correia de Araújo Neto, Chefe de Secretaria Adjunto, subscrevo.

CONCLUSÃO

Aos 18 de abril de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito. Eu, [assinatura], Antonio Correia de Araújo Neto, Chefe de Secretaria Adjunto, subscrevo.

FAL

1.823

os, Juiz de
Capital de

SEGURO
/MF sob
co, Rio de

tral, Pos
thentos
correção
través
conform

ar recu
prime



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

Processo nº: 0039323-83.2008.8.17.0001
DESPACHO

Tendo em vista, decurso de prazo pela parte autora, conforme certidão de fl. 397, determino que intime-se a parte ré para informar o valor atualizado do débito, a fim de que seja realizado o bloqueio de ativos financeiros.

Com manifestação, faça-se conclusão para realização da ordem.

Intimação (ões) de estilo.
Recife, 18/04/2018.

Otoniel Ferreira dos Santos
Juiz de Direito

398
K

TAL

4.823

os, Juiz de
Capital do

SEGURO
/MF sob o
ro, Rio de

eral, Posi
abentos
correção
através d
conform

car recib
nprimen

PAUTA DE DESPACHO

O Despacho à folha 398, foi incluído na pauta de nº. 49/2018 e remetido à publicação via on line nesta data.

Recife/PE, 23 de abril de 2018.

[Assinatura]
Antonio Correia de Araújo Neto
Chefe de Secretaria Adjunto

Processo nº: 0004223/2018/E-17/2001
Relatório de Ação: Providências Sumárias
Autor: Sônia Maria de Souza Araújo
Advogado: PE014803 - Fernando dos Santos Junior
Reu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Advogado: PE164240 - João Nival Sereno Filho
Despacho:
Tendo em vista, de acordo com o prazo para ajuizamento, conforme despacho de nº. 367, datado de 09/04/2018, a parte ré apresentar o valor devido ao autor, a fim de que seja realizado o bloqueio de ativos financeiros, com manifestação, sob pena de cancelamento da inscrição de nome, inscrição (ISCU) de voto. Recife, 18/04/2018. Diógenes Pereira dos Santos - Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a pauta de despachos nº. 49/2018 foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico nº 75/2018, págs. 543/545, no dia 23 de abril de 2018, considerando como data da publicação o dia 24 de abril de 2018, conforme a Resolução nº 260/2009.

Recife/PE, 24 de abril de 2018.

[Assinatura]
Antonio Correia de Araújo Neto
Chefe de Secretaria Adjunto

ACATADA

Recebido em 24/04/2018 às 14:00h

Recebido em 24/04/2018 às 14:00h

Recebido em 24/04/2018 às 14:00h

399

[Assinatura]

ITAL

14.823

tos, Juiz de
Capital do

SEGURO
J/MF sob
tro, Rio de

leral, Post
inientos
correção
através de
conform

isar recib
mprimer

p 49
los

501991-CL/2013-00628/MORTE



400
R

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

PROCESSO: 00393238320088170001

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SELMA MARIA DE SOUZA ARRUDA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., diante do despacho de fl. 398, informar o valor atualizado do débito:

- Valor a ser restituído: R\$262,14;
- Correção: 20/02/2014 (data do depósito);
- Juros: 20/02/2014 (data do depósito).

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2018
Indexador utilizado: ENCOGE (XI ENCONTRO)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 20/02/2014
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATORIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATORIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		20/2/2014	262,14	336,58	0,00	168,29	0,00	R\$ 504,87
	Sub-Total							R\$ 504,87
	TOTAL GERAL							R\$ 504,87

Pelo exposto requer seja realizada penhora *on line* nas contas do autor e/ou de seu patrono.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RECIFE, 8 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

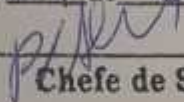
401
K

CONCLUSO

Nesta data faço estes autos conclusos ao Exmo.
Dr. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, do que
para constar fiz este termo.

Recife, 09 de 05 de 18

Eu


Chefe de Secretaria

AL

.823

os, J
Cap

SE
/M
ro,

era
nh
co
atr
e

ssa
im



Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

processo nº. 0039323-83.2008.8.17.0001

DESPACHO

Vistos etc.

Tendo em vista insurgência da parte autora, certificado à fl. 402, determino que seja realizado bloqueio de ativos financeiros em contas da demandante, no valor contido à fl. 400.

Cumpra-se.

Recife, 10/05/2018.


Otoniel Ferreira dos Santos
Juiz de Direito

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

Usuário: OTONIEL
Data: quarta-feira, 16/05/2018

[Início](#) | [Protocolamento](#) | [Ordens Judiciais](#) | [Deliberações](#) | [Varas e Juízos](#) | [Seções Judiciárias](#) | [Tipo de Ação](#) | [Não Respostas](#) | [Contatos de J. Financeira](#) | [Relatórios Gerenciais](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta
Situação da Solicitação:	As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180002794811
Número do Processo:	0039323-83.2008.8.17.0001
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Vara/Juízo:	6723 - 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Otoniel Ferreira dos Santos
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados: [clique aqui](#)
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados: [clique aqui](#)

670.213.284-00 - SELMA MARIA DE SOUZA SANTOS
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 1.009,74] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/05/2018 06:59	Bloq. Valor	Otoniel Ferreira dos Santos	504,87	(01) Cumprida integralmente. 504,87	504,87	11/05/2018 04:54
Ação				Valor		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/05/2018 06:59	Bloq. Valor	Otoniel Ferreira dos Santos	504,87	(01) Cumprida integralmente. 504,87	504,87	11/05/2018 03:21
Ação				Valor		

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/05/2018 00:00	Rec. Valor	Otoniel Ferreira dos Santos	104,87	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	16/05/2018 19:52
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Retornar Não Respostas Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	-
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	-
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUCB_OTONIEL

Conferir Ações Selecionadas Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

404
R

TAL

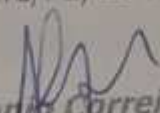
DESPACHO ORDINATÓRIO

Processo nº 0039323-83.2008.8.17.0001

De ordem do MM. Juiz de Direito da Décima Vara Cível da Capital, com fulcro no Provimento nº 08/2009-CM deste Tribunal, **intimem-se** as partes, conforme despacho proferido à fl. 402, para falar sobre a resposta fornecida pelo Sistema de Informação – **BACENJUD** de fls. 403/403v, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cumpra-se.

Recife/PE, 23 de maio de 2018.


Antonio Correia de Araújo Neto
Chefe de Secretaria Adjunto

14.823

ntos, Ju
Capital

E SEG
PJ/MF
ntro, F

ederal
uinhe
is co
o atra
lo co

passar
cump

405
x

PAUTA DE DESPACHO

Os despachos de fls. 402 e 404 foram incluídos na pauta de nº 062/2018 e remetida à publicação via *on line* nesta data

Recife/PE, 24 de maio de 2018.

Patricia Kehne do Amaral
Chefe de Secretaria

Processo Nº: 0039323-83.2008.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Arruda

Advogado: PE014823 - Francisco das Chagas Junior

Réu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PE004246 - João Alves Barbosa Filho

Despacho (fls. 402): Vistos etc. Tendo em vista insurgência da parte autora, certificado à fl. 397, determino que seja realizado bloqueio de ativos financeiros em contas da demandante, no valor contido à fl. 400. Cumpra-se. Recife, 10/05/2018. Ottoniel Ferreira dos Santos, Juiz de Direito.

Processo Nº: 0039323-83.2008.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Arruda

Advogado: PE014823 - Francisco das Chagas Junior

Réu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PE004246 - João Alves Barbosa Filho

Despacho Ordinatório (fls. 404): De ordem do MM. Juiz de Direito da Décima Vara Cível da Capital, com fulcro no Provimento nº 08/2009-CM deste Tribunal, intimem-se as partes conforme despacho proferido à fl. 402, para falar sobre a resposta fornecida pelo Sistema de Informação - BACENJUD de fls. 403/403v, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Recife/PE, 23 de maio de 2018. Antonio Correia de Araújo Neto, Chefe de Secretaria Adjunto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a pauta de despachos nº 062/2018 foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico nº 096/2018, págs. 941/942, no dia 23 de maio de 2018, considerando como data da publicação o dia 24 de maio de 2018, conforme a Resolução nº 260/2009.

Recife/PE, 24 de maio de 2018.

Patricia Kehne do Amaral
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Décima Vara Cível da Capital

Forum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra Recife/PE

Processo nº. 0039323-83.2008.8.17.0001

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo legal sem qualquer manifestação da parte Autora, em resposta aos despachos exarados às fls. 402 e 404/175, conforme certidões de publicação à fl. 405. O certificado é verdade. Dou fé. Recife/PE, 04 de julho de 2018. Eu, Antonio Correia de Araújo Neto, Chefe de Secretaria Adjunto, subscrevo.

CONCLUSÃO

Aos 04 de julho de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito. Eu, Antonio Correia de Araújo Neto, Chefe de Secretaria Adjunto, subscrevo.

TAL

14.823

ntos. Juiz de
:, Capital do

E SEGURO
IPJ/MF sob o
entro, Rio de

Federal, Pos
quinhentos
ais correção
lo através
do confor

passar rec
cumprim



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

Processo nº 0039323-83.2008.8.17.0001
Despacho

Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, manifestar sobre a ordem de bloqueio de fls. 403/403v., sob pena de arquivamento.

Sem manifestação, certifique e archive-se.
Intime(m)-se, publique-se, cumpra-se.
Recife, 05/07/2018.


Otaniel Ferreira dos Santos
Juiz de Direito

407
91
FAL

14.823

ntos, Juiz de
z, Capital do

DE SEGURO
JPJ/MF sob o
entro, Rio de

Federal, Posto
quinhentos e
ais correções
do através de
ido conform

passar recib
l cumprimen

PAUTA DE DESPACHO

O despacho de fls. 407 foi incluído na pauta de nº 72/2018 e remetida a publicação via on line nesta data.

Recife/PE, 10 de julho de 2018.

Patrícia Kehrle do Amaral

Patrícia Kehrle do Amaral
Chefe de Secretaria

Processo Nº: 0036323-83.2008.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Araújo

Advogado: PERS4523 - Francisco dos Reis Junior

Reu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PERS4523 - João Alves Barbosa Filho

Despacho: Intem-se as partes para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, manifestar sobre a ordem de bloqueio de fls. 403/403v sob pena de arquivamento. Sem manifestação, certifique e arquivem-se. (assinatura) in, publicouse. Recife, 05/07/2018. Daniel Ferraz dos Santos, Juiz de Direito.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a pauta de despachos nº 72/2018 foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico nº 120/2018, pág.426/427, no dia 09 de julho de 2018, considerando como data da publicação o dia 10 de julho de 2018, conforme a Resolução nº 260/2009.

Recife/PE, 10 de julho de 2018.

Patrícia Kehrle do Amaral

Patrícia Kehrle do Amaral
Chefe de Secretaria

408
01

AL

4.823

itos, Juiz de
Capital do

E SEGURO
PJ/MF sob o
ntro, Rio de

ederal, Posto
quinhentos e
ais correções
do através do
do conforme

passar recibo
cumpriment

P 72
105

11

SOBRE: C/ 2013-00008/ MONTE



409
X

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PESEÇÃO A

processo: 393238320088170001

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SELMA MARIA DE SOUZA ARRUDA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, vem a Ré informar que concorda com o valor bloqueado nas contas da parte autora, requerendo, desde já a transferência da monta de R\$ 504,87 (quinhentos e quatro reais e oitenta e sete reais), bem como o desbloqueio dos demais valores.

Desta forma, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante de R\$ 504,87 (quinhentos e quatro reais e oitenta e sete reais), com seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.

Necessário esclarecer que a expedição do alvará deverá ser nominal a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, pois foi a empresa que custeou com o depósito como também é a gestora dos Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154, sendo a única e exclusiva beneficiária de reembolso da quantia disponível ao juízo.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

1.11
410
12
Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome da advogada Rafaela Barbosa Pessoa de Melo, OAB/PE 25393, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RECIFE, 5 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

411
G

TAL

4º 14.823
S/A

Santos, Juiz de
Recife, Capital de

IA DE SEGUR
io CNPJ/MF sob
86centro, Rio

nica Federal, P
1,87 (quinhent
demais com
efetuado atrav
00, tudo con

poderá passar
n e fiel cump

CERTIDÃO

CERTIFICO, que transcorreu o prazo sem que a
parte autora se manifestasse acerca do
despacho de fls. 408, verificado é verdade.
Dou fé. Recife, 07 de agosto de 2018. Eu,
Patricia Kehrle do Amaral, Patricia Kehrle do Amaral,
Chefe de Secretaria, subscrevo

CONCLUSÃO

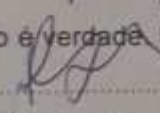
Aos 07 de agosto de 2018, faço constar os autos
conclusos ao MM Juiz de Direito. Eu
Patricia Kehrle do Amaral, Patricia Kehrle do Amaral,
Chefe de Secretaria em exercício, subscrevo.



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

Processo nº 0039323-83.2008.8.17.0001

CERTIDÃO

CERTIFICO que, compulsando os presentes autos verifiquei que nas publicações realizadas **NÃO** foram realizadas em conformidade, pois não foram endereçadas ao Advogado Dr. Fernando Antonio Holanda Diniz, conforme substabelecimento SEM reserva de fl. 384, motivo pelo qual, torno **SEM EFEITO** a certidão de publicação de fl. 408, e desde de já reencaminho os autos para nova publicação, com a devida correção. O certificado é verdadeiro. Dou fé. Recife, 13 de agosto de 2018.  Antonio Correia de Araújo Neto, Chefe de Secretaria Adjunto.

412
H

TAL

Nº 14.823
S/A

os Santos, Ju
Recife, Capit

IIA DE SEC
no CNPJ/ME
nº 86centro,

ômica Feder
14,87 (quinh
e demais c
efetuado at
100, tudo

) poderá pas
om e fiel cu

3.

10
0

PAUTA DE DESPACHO

Os despachos de fls. 386, 392, 395, 398, 402, 404 e 407 foram incluídos na pauta de nº 84/2018 e remetida a publicação via on line nesta data.

Recife/PE, 17 de agosto de 2018.

Patricia Kehrlé
Patricia Kehrlé do Amaral
Chefe de Secretaria

Processo Nº: 0039323-83.2008.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Arruda

Advogado: PE014823 - Francisco das Chagas Junior

Advogado: PE38056 - Fernando Antonio Holanda Diniz

Réu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PE004246 -

Despacho: Vistos etc. Deixa o pedido de fl. 375, por tratar-se de custos finais, cumpridos à Secretaria, caso ainda não tenha sido. Ainda concedido o prazo de 05 (cinco) dias, para juntada da guia paga nos presentes autos pela parte demandada, após arrematado, no mesmo ato, determine que informe-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, especificar os valores e serem expedidos os alvarás, para autorizações, sob pena de arquivamento. Cumprido o prazo, saja-se de competência alçada e archive-se com as custas de estilo. Inclua-se tendo base na distribuição. Cumpra-se. Publique-se. Recife, 07/02/2018 Otaniel Ferreira dos Santos, Juiz de Direito.

Processo Nº: 0039323-83.2008.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Arruda

Advogado: PE014823 - Francisco das Chagas Junior

Advogado: PE38056 - Fernando Antonio Holanda Diniz

Réu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PE004246 -

Despacho Ordinatório: De ordem do MM. Juiz de Direito da Décima Vara Cível da Capital, e, com fulcro no Provimento nº 082/2009-CM deste Tribunal, intima-se o Dr. Fernando Antonio Holanda Diniz, inscrito na OAB/PE 38.056 para, no prazo de 05 (cinco) dias, receber os alvarás expedidos, sob nº 11 e 12/2018. Transcorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados. Publique-se. Recife/PE, 22/02/2018 Patricia Kehrlé do Amaral, Chefe de Secretaria.

Processo Nº: 0039323-83.2008.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Arruda

Advogado: PE014823 - Francisco das Chagas Junior

Advogado: PE38056 - Fernando Antonio Holanda Diniz

Réu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PE004246 -

Despacho: Vistos etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar sobre a petição de fl. 303, na qual a parte demandada, requere a expedição de alvará, conforme determinação contida na sentença de fl. 321, sob pena de bloqueio judicial, tendo em vista resgate dos alvarás constantes às fls. 390/391 (semelhante), publique-se. Recife, 08/03/2018 Otaniel Ferreira dos Santos, Juiz de Direito.

Processo Nº: 0039323-83.2008.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Arruda

Advogado: PE014823 - Francisco das Chagas Junior

Advogado: PE38056 - Fernando Antonio Holanda Diniz

Réu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PE004246 -

Despacho: Tendo em vista, decurso de prazo pela parte autora, conforme carido de fl. 397, determine que intime-se a parte ré para informar o valor atualizado do débito, a fim de que seja realizado o bloqueio de ativos financeiros. Com manifestação, faça-se conclusão para realização da ordem, intimação (ões) de estilo. Recife, 18/04/2018 Otaniel Ferreira dos Santos, Juiz de Direito.

Processo Nº: 0039323-83.2008.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Arruda

Advogado: PE014823 - Francisco das Chagas Junior

Advogado: PE38056 - Fernando Antonio Holanda Diniz

Réu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PE004246 -

Despacho: Vistos etc. Tendo em vista insurgência da parte autora, certificado a fl. 397, determine que seja realizado bloqueio de ativos financeiros em contas da demandante, no valor contido a fl. 400. Cumpra-se. Recife, 10/05/2018 Otaniel Ferreira dos Santos, Juiz de Direito.

Processo Nº: 0039323-83.2008.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Arruda

Advogado: PE014823 - Francisco das Chagas Junior

Advogado: PE38056 - Fernando Antonio Holanda Diniz

Réu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PE004246 -

Despacho Ordinatório: De ordem do MM. Juiz de Direito da Décima Vara Cível da Capital, com fulcro no Provimento nº 082/2009-CM deste Tribunal, intime-se as partes,

conforme despacho proferido à fl. 402, para falar sobre a resposta fornecida pelo Sistema de Informação – BACENJUD de fls. 403/403v, no prazo de 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Recife/PE, 23 de maio de 2018 Antonio Corrêa de Araújo Neto, Chefe de Secretaria Adjunto.

Processo Nº: 0039323-83.2008.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Arruda

Advogado: PE014623 - Francisco das Chagas Junior

Advogado: PE38056- Fernando Antonio Holanda Diniz

Réu: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PE004246 -

Despacho: Intimem-se as partes para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, manifestar sobre a ordem de bloqueio de fls. 403/403v, sob pena de arquivamento. Sem manifestação, certifique e archive-se. Intime(m)-se, publique-se, cumpra-se. Recife, 05/07/2018 Cloniel Ferreira dos Santos, Juiz de Direito.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a pauta de despachos nº 84/2018 foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico nº 148/2018, pág.378/381, no dia 14 de agosto de 2018, considerando como data da publicação o dia 17 de agosto de 2018, conforme a Resolução nº 260/2009.

Recife/PE, 17 de agosto de 2018.

Patricia Kehrle do Amaral
Patricia Kehrle do Amaral
Chefe de Secretaria

414
9

TAL

4º 14.823
5/A

Santos, Juiz de
Recife, Capital de

A DE SEGR
o CNPJ/MF sol
86centro, Rio

nica Federal, F
,87 (quinh
demais corr
fetuado atrav
10, tudo cor

oderá passar
e fiel cum

415
97

CERTIDÃO

CERTIFICO, que transcorreu o prazo sem que a parte autora se manifestasse acerca do despacho de fls. 407, apesar de devidamente intimada, conforme certidão de fls. 414. O certificado é verdade. Dou fé. Recife, 18 de setembro de 2018. Eu, Patricia Kehrle do Amaral, Patricia Kehrle do Amaral, Chefe de Secretaria, subscrevo.

CONCLUSÃO

Aos 18 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito. Eu Patricia Kehrle do Amaral, Patricia Kehrle do Amaral, Chefe de Secretaria em exercício, subscrevo.



Estado de Pernambuco

Poder Judiciário

416
k

Processo nº.: 0039323-83.2008.8.17.0001

DESPACHO

Vistos etc.,

Inicialmente, determino que seja realizado transferência para uma conta judicial, referente ao valor de R\$ 504,87, em seguida, seja expedido alvará em favor da parte ré.

Advirto, demais quantias devem ser desbloqueadas em favor da parte autora.

Cumprido o acima, archive-se com as cautelas de estilo, inclusive dando baixa na distribuição.

Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 24/09/2018.

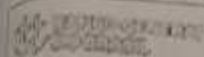
Otoniel Ferreira dos Santos
Juiz de Direito

18. Juiz de
Capital do

SEGURO
'J/MF sob o
ntro, Rio de

ederal. Pos
quinhentos
ais correç
lo através
ido confo

à passar n
el cumpri



BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

EJUCB.OTONIEL

segunda-feira, 24/09/2018

[Minutas](#) | [Protocolamento](#) | [Ordens judiciais](#) | [Delegações](#) | [Varas e Juizes](#) | [Seções Judiciárias](#) | [Tipo de](#)
[Atuação](#) | [Não Respostas](#) | [Contatos de I. Financeira](#) | [Relatórios Gerenciais](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Número do Protocolo:	
Número do Processo:	20180002794811
Tribunal:	0039323-83.2008.8.17.0001
Vara/Juizo:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	6723 - 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
Tipo/Natureza da Ação:	Otoniel Ferreira dos Santos
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	Ação Cível
Nome do Autor/Exequente da Ação:	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

670.213.284-00 - SELMA MARIA DE SOUZA SANTOS

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$1.009,74] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/05/2018 06:59	Bloq. Valor	Otoniel Ferreira dos Santos	504,87	(01) Cumprida integralmente. 504,87	504,87	11/05/2018 04:54
24/09/2018 10:34:24	Transf. Valor ID:072018020012490100 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:2717 Tipo cred. jud:Geral	Otoniel Ferreira dos Santos	504,87	Não enviada		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/05/2018 06:59	Bloq. Valor	Otoniel Ferreira dos Santos	504,87	(01) Cumprida integralmente. 504,87	504,87	11/05/2018 03:21
24/09/2018 10:34:24	Desb. Valor	Otoniel Ferreira dos Santos	504,87	Não enviada		

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/05/2018 06:59	Bloq. Valor	Otoniel Ferreira dos Santos	504,87	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	10/05/2018 19:52
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a tela inicial do sistema

418
K

AL

14.823

antos, Juiz de
le, Capital do

DE SEGURO
NPI/ME sob o
scentro, Rio de

a Federal, Posto
(quinhentos e
mais correção
uado através d
tudo conform

erá passar recí
fiel cumpri

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIDÃO que nada há de

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

ALVARÁ Nº 46/2018

Ação Ordinária

Processo nº. 0039323-83.2008.8.17.0001

Autora: SELMA MARIA DE SOUZA ARUUDA

Advogado: Dr. FRANCISCO CHAGAS JÚNIOR, OAB/PE Nº 14.823

Ré: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A

Advogado: Dr. João Barbosa, OAB/PE Nº 4.246

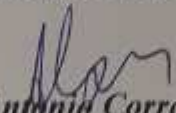
AUTORIDADE EXPEDIDORA: **Dr. Otoniel Ferreira dos Santos**, Juiz de Direito desta 10ª Vara Cível, seção A, da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

FAVORECIDOS (A)(S): SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.062/0001-09, com sede à Rua da Quitanda, nº 86centro, Rio de Janeiro-RJ.

FINALIDADE: Levantar e receber junto à Caixa Econômica Federal, Posto Fórum Rodolfo Aureliano, a importância de **R\$ 504,87 (quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, juros e demais correções monetárias, incidentes a partir da data do depósito efetuado através do **Identificador de Depósito nº 072018000012490100**, tudo conforme determinação constante às fls. 416.

Para tanto, o (a) interessado (a) acima qualificado (a) poderá passar recibo, dar quitação e assinar o que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste Alvará.

Recife, 24 de setembro de 2018.


Antonio Correia de Araújo Neto
Chefe de Secretaria Adjunto


Otoniel Ferreira dos Santos
Juiz de Direito

420
X

PAUTA DE DESPACHO

O Despacho à folha 416, foi incluído na pauta de nº. 93/2018 e remetido à publicação via on line nesta data.

Recife/PE, 26 de setembro de 2018.

Antonio Correia de Araújo Neto
Chefe de Secretaria Adjunto

Processo Nº: 0039323-83/2008 e 17/0091

Natureza da Ação: Procedimento Sumário

Autor: Selma Maria de Souza Arruda

Advogado: PE008096 - Fernando Antonio Holanda Diniz

Advogado: PE014623 - Francisco das Chagas Junior

Réu: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado: PE025393 - RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Despacho

Victor, etc., Incidentalmente, determino que seja realizado transferência para uma conta judicial, referente ao valor de R\$ 504,67, em seguida, seja expedido alvará em favor da parte ré. Advirto, demais quantias devem ser desbloqueadas em favor da parte autora. Cumprido o acima, arquivar-se com as cautelas de estilo, inclusive dando base na distribuição. Intima-se. Cumpra-se Recife, 26/09/2018. Otavio Ferreira dos Santos, Juiz de Direito.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a pauta de despachos nº. 93/2018 foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico nº 176/2018, págs. 554/555, no dia 26 de setembro de 2018, considerando como data da publicação o dia 27 de setembro de 2018, conforme a Resolução nº 260/2009.

Recife/PE, 27 de setembro de 2018.

Antonio Correia de Araújo Neto
Chefe de Secretaria Adjunto

TAL

Nº 14.823
S/A

Santos, Juiz de
cife, Capital do

A DE SEGURO
CNPI/MF sob o
36centro, Rio de

ca Federal, Posto
7 (quinhentos e
lemais correções
tuado através do
tudo conforme

lerá passar recib
fiel cumprimen

